

## **PROPOSIÇÃO Nº 002/2018**

EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPRSTRE-RS

O vereador signatário desta, vem na forma regimental e a após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do Art. 16, Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Propõe ao Executivo Municipal, que seja alterado o regramento para concessão do auxílio moradia para os policiais civil e militar, que seja passado o benefício somente a quem esteja locado no município de Alpestre, ou quem presta serviços no município.

Justificativas: Justificativas em Plenário Secretaria da Câmara

Municipal de Alpestre, aos 06 dias do mês de março de 2018.

Douglas Engelman  
Vereador